ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLASTIVO Nº 0108 de 01 de julho de 2005.

Abre Crédito Adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e de acordo com a autorização contida na Lei nº 02842/04

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do Anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no Anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, aos nove (09) dias do mês de julho do ano de 2005 (dois mil e cinco).

JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARá
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00108/05 de 0
de Julho de 2005, autorizado pela LEI 02842/04.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$
01 01.	CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		
01 031 4933 2.001	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
		Anul.dotação	3.000,0
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		Anul.dotação	6.500,0
	TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		9.500,0
	TOTAL GERAL		9.500,0

JUAZEIRO DO NORTE, 01 de Julho de 2005.

JOSE DUARTE PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARá
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00108/05 de 01 de Julho de 2005, autorizado pela LEI 02842/04.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
01 01.	CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		
01 031 4933 2.001	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
			9.500,00
	TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		9.500,00
	TOTAL GERAL		9.500,00

JUAZEIRO DO NORTE, 01 de Julho de 2005.

JOSE DUARTE PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE